



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI 055 de 07 de julho DE 2011.

EMENTA: Denomina ADEMILSON MARCARINI rua da Comunidade de Santana localizada entre a quadra Poliesportiva e a Igreja localizada no interior do Município de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Rua **ADEMILSON MARCARINI**, a rua da Comunidade de Santana localizada entre a quadra poliesportiva e a Igreja, localizada no interior do Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 07 de julho de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>600</u>	Fis. <u>183</u>	Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08/07/2011</u>		


Globes Antonio de Sousa
Vereador autor